



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

1.1. DO IFAC				
Órgão/Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre				CNPJ: 10.918.674/0001-23
Endereço: Via Chico Mendes, 3.084 - Bairro Areal				
Cidade: Rio Branco	UF: AC	CEP: 69.906-302	DDD/Telefone: (68) 2106-6834	E-mail institucional: reitoria@ifac.edu.br
Responsável Institucional: Rosana Cavalcante dos Santos				
CPF: [REDACTED]	RG/ Órgão expedidor: [REDACTED] SSP/AC		Cargo/Função: Reitora	
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Amélia Maria Lima Garcia				
Cargo/Função: Diretora de Extensão Tecnológica			Setor de Trabalho: DIEXT/PROEX	
Matrícula: 1897979			E-mail: proex.diex@ifac.edu.br	
Telefone Fixo: 3302-0827			Celular: [REDACTED]	

1.2. DO(A) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				CNPJ: 04.012.548/0001-02
Endereço: Av. Madre Adelgundes Becker				
Cidade: Cruzeiro do Sul	UF: AC	CEP: 69980-000	DDD/Telefone: (68) 3322-4303	E-mail institucional: assistenciasocial@cruzeirodosul.ac.gov.b
Responsável Institucional: Delcimar da Silva Leite				
CPF: [REDACTED]	RG/ Órgão expedidor: [REDACTED] SJSP/AC		Cargo/Função: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Monalisa Maria Menezes de Almeida				
Cargo/Função: Coordenadora de Contratos e Sistemas			Setor de Trabalho: Assistência Social	
Matrícula: 164950-02			E-mail: [REDACTED]@hotmail.com	
Telefone Fixo: (68)3322-4303			Celular: [REDACTED]	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 – Título do Projeto:	2.2 - Processo nº:
---------------------------------	---------------------------

Programa Mulheres Mil	23244.006634/2023-11
2.3 – Período de Execução(Início): Dezembro/2023	2.4 – Período de Execução(Término): Fevereiro/2025
2.5 – Objeto do Projeto: Ofertar 150 vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada -FIC em Assistente Administrativo e Operador de Caixa, com carga-horária de 160h na modalidade presencial, aplicando a Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito, voltado à qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da Linha de Fomento da Bolsa-Formação - Programa Mulheres Mil, no município de Cruzeiro do Sul.	

2.5 – Obrigações das Partes:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, compromete-se durante a vigência do Programa Mulheres Mil:

- Ofertar 150 vagas em cursos de Operador de Caixa e Assistente Administrativo, sendo 5 turmas de 30 alunas, com carga-horária de 160 horas na modalidade presencial para o público beneficiário do Programa Bolsa Família, no município de Cruzeiro do Sul;
- Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;
- Mobilizar o público-alvo em parceria com a rede de assistência social da prefeitura do município de Cruzeiro do Sul;
- Matricular as alunas interessadas e selecionadas para o curso;
- Gerir as ofertas pactuadas, respeitando a legislação relacionada à Bolsa-Formação;
- Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos;
- Receber e entregar os espaços físicos conforme recebeu.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Cruzeiro do Sul do Acre, compromete-se durante a vigência do **Programa Mulheres Mil**:

- Ceder 2 (duas) salas de aula com capacidade para 30 alunas para realização das aulas e 1(um) sala para a Equipe de Apoio em Cruzeiro do Sul, durante o período de vigência do Programa Mulheres Mil.
- Ceder os espaços da Faculdade de Educação à distância limpos, em condições de uso e sem ônus, durante o período de vigência do Mulheres Mil, ficando responsável pela limpeza dos espaços, durante a execução do curso;
- Identificar e ceder espaço adequado para a realização da aula inaugural dos cursos, durante o período de vigência do Programa Mulheres Mil.
- Indicar bairros com alta concentração de beneficiárias do Programa Bolsa Família a serem priorizadas na proposta;
- Disponibilizar, às Instituições da RFEPCT, os dados das beneficiárias do Programa Bolsa Família a inscritas para participação no projeto, com a finalidade de possibilitar a validação do cumprimento dos critérios de elegibilidade das beneficiárias que efetuarem pré-matrícula;
- Apoiar a mobilização do público-alvo.
- Disponibilizar 2 salas de aula com capacidade para 30 alunas e 1 sala para a Equipe de Apoio, para a realização dos cursos, sejam ofertados em locais de fácil acesso e preferencialmente, no período matutino e/ou vespertino.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de água potável para consumo e limpeza dos espaços.

3. DIAGNÓSTICO

A motivação para este acordo decorre da constatação de que as beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Cruzeiro do Sul, são atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Cruzeiro do Sul, através das unidades CRAS e CREAS. Assim, com a aprovação da proposta institucional do Instituto Federal do Acre (Processo nº 23244.003319/2023-24) para adesão da Linha de Fomento da Bolsa-Formação – Programa Mulheres Mil, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), para oferta de cursos de qualificação profissional de mulheres, que se encontram em vulnerabilidade e risco social.

Diante o exposto, torna-se necessária a celebração da parceria entre o Ifac e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Cruzeiro do Sul, para execução do termo de cooperação com objetivo de identificar os contextos sociais, econômicos, educacionais, ambientais e culturais, através de levantamento da realidade socioeconômica e esse conjunto de informações pode ser levantado por meio dos Centro de Referência Especializado da Assistência Social do município.

4. ABRANGÊNCIA

Localidade: Todos os bairros que sejam atendidos pelas unidades CRAS e CREAS e/ou inseridas no Cadastro Único do município de Cruzeiro do Sul.

Público: Beneficiárias do Programa Bolsa Família, que estejam na abrangência atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Cruzeiro do Sul.

Alcance: 150 mulheres que se encontram em vulnerabilidade e risco social, atendidas pelas Unidades CRAS e CREAS e/ou inseridas no Cadastro Único do município de Cruzeiro do Sul.

5. JUSTIFICATIVA

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac)** foi criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A missão institucional do Ifac é promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado do Acre. Sua visão é ser referência local e regional em educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. O Instituto tem como valores a ética e profissionalismo, equidade e inclusão, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental e empreendedorismo e inovação.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC tornou público à Linha de Fomento da Bolsa-Formação - Programa Mulheres Mil, voltada à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021. O Programa Mulheres Mil permitirá as mulheres em situação de vulnerabilidade social a possibilidade de (re)inserção no mercado de trabalho, buscando promover a formação educacional, profissional e cidadã de mulheres pobres em situação de maior vulnerabilidade, e criando pontes necessárias para lapidar seu potencial produtivo na perspectiva de melhorar as condições de suas vidas, famílias e comunidades.

Para a mobilização do público-alvo, o Ifac constituirá parceria com a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cruzeiro do Sul**, a qual será responsável pela mobilização das beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Cruzeiro do Sul, em conformidade com as regras e o perfil do público-alvo (Escolaridade Mínima de Ensino Fundamental Completo - 1º ao 9º ano e Idade mínima de 18 anos, ou mais).

Para a oferta das 150 (cento e cinquenta) vagas nos cursos **Assistente Administrativo e Operador de Caixa**, o Ifac planeja ofertar aproximadamente 5 (cinco) turmas de 30 (trinta) alunas, com previsão de início em dezembro de 2023 e finalizando até fevereiro de 2025. Para isso, o Ifac necessita de 2 (duas) salas de aula com capacidade para 30 alunas para realização das aulas e 1 (um) sala para a Equipe de Apoio ou um local que possa atender as demandas da equipe de apoio, sendo necessário que o local da oferta dos cursos esteja localizado de forma central no município para oferta das turmas no período vespertino e/ou noturno.

Considerando a necessidade do local de oferta dos cursos do Programa Mulheres Mil, o nome da Faculdade de Educação à Distância-CEDUP foi sugerido como local para a oferta em reunião virtual, e através do Ofício nº 910/2023/MPCZS/SEMAS, datado em 01 de junho de 2023, assinado pela Sra. Delcimar da Silva Leite, Secretária Municipal de Assistência Social de Cruzeiro do Sul. A Faculdade de Educação à distância, fica localizado no centro da cidade, sendo um espaço de fácil acesso e possui localização potencial para contemplar as mulheres de todos os bairros do município.

Diante disso, o objetivo dessa parceria é ofertar os cursos de Assistente Administrativo e Operador de Caixa pelo do Programa Mulheres Mil, com o apoio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

de Cruzeiro do Sul para a mobilização das beneficiárias do Programa Bolsa Família no município de Cruzeiro do Sul.

6. OBJETIVOS GERAL e ESPECÍFICO

Objetivo Geral

- Estimular a inclusão educacional, produtiva e social de mulheres em situação de vulnerabilidade social com vistas à inserção no mundo do trabalho, priorizando-se a capacitação profissionalmente.

Objetivo Específico

- Contribuir para a inserção no mercado de trabalho, ampliando suas possibilidades profissionais e de atuação;
- Promover habilidades empreendedoras que visem a geração de emprego e renda Estimular o perfil multiplicador das participantes nos temas relativos a Cidadania, Direito das Mulheres, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Empreendedorismo.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

O Programa Mulheres Mil utiliza Metodologia Específica de Acesso, Permanência e Êxito que privilegia temas transversais para a formação cidadã, tais como: elevação da autoestima, saúde, direitos e deveres da mulher, comportamento sustentável, cooperativismo, inclusão digital, empreendedorismo e responsabilidade ambiental, promovendo a inclusão produtiva, a mobilidade no mercado de trabalho e o pleno exercício da cidadania. O uso dessa metodologia permite que as instituições envolvidas conheçam e se integrem às populações e comunidades historicamente não atendidas pelas políticas públicas, possibilitando a promoção da igualdade de gênero e do desenvolvimento social e econômico sustentáveis.

Torna-se imprescindível a articulação entre a Rede Socioassistencial (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, dentre outros), principalmente nas ações de busca ativa, identificação do público alvo, mobilização, sensibilização, encaminhamento e acompanhamento da trajetória das participantes, bem como nas etapas de estruturação dos cursos e serviços de apoio. As ações articuladas e intersetoriais consolidam o diálogo com as mulheres e suas comunidades e territórios, permitindo, assim, a compreensão mútua das demandas, das necessidades locais e das potencialidades de atendimento.

Para tanto será necessário:

- Reuniões preliminares com os servidores do Ifac e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cruzeiro do Sul para sensibilização e mobilização das equipes;
- Reuniões de trabalho para planejamento;
- Realização de eventos de divulgação nos CRA's, proporcionando ampla divulgação do curso (por exemplo: nas reuniões internas, na página institucional, em vídeos institucionais, nas redes sociais, e outros).
- Visitas presenciais para acompanhamento e alinhamento as equipes gestoras locais;
- Visitas técnicas presenciais as turmas nos locais de oferta dos cursos para o acompanhamento das turmas ao longo do desenvolvimento do programa;
- Visitas técnicas aos parceiros;

- Reunião de alinhamento, orientação e capacitação sobre supervisão na construção de relatórios de oferta, sobre a produção, organização e guarda de documentos, sobre o cumprimento do calendário escolar, sobre a aplicação da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito, sobre o encaminhamento das alunas para atendimentos necessários, sobre as atividades de recepção dos professores e aplicação da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito;
- Reunião de alinhamento sobre procedimentos para o registro de frequência e solicitação de pagamento da equipe, dos professores e alunas.
- Participação na aula inaugural e certificação dos cursos.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

8.1. Unidade/ Gestor Responsável IFAC: PROEX/ Amélia Maria Lima Garcia.

8.2. Unidade/ Gestor Responsável na Secretaria: Coordenadora de Contratos e Sistemas / Monalisa Maria Menezes de Almeida.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Certificar 150 mulheres em situação de vulnerabilidade social em cursos de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo e Operador de Caixa.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META E ETAPA OU FASE)

META 01: Oferta de 150 vagas do curso de Assistente Administrativo e Operador de Caixa do Programa Mulheres Mil do Ifac na cidade de Cruzeiro do Sul.

	Ação	Responsável	Prazo
1ª ETAPA	Elaborar e aprovar o plano pedagógico dos cursos pactuados.	Ifac	12/2023
2ª ETAPA	Lançar edital de licitação e aquisição de materiais de consumo.	Ifac	12/2023 a 12/2024
3ª ETAPA	Lançar edital de seleção da Equipe de apoio de Cruzeiro do Sul.	Ifac	12/2023 a 12/2024
4ª ETAPA	Mobilizar o público-alvo em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da prefeitura do município de Cruzeiro do Sul.	Ifac e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	12/2023 a 12/2024
5ª ETAPA	Lançar edital de seleção o público beneficiário do Programa Bolsa Família no município de Cruzeiro do Sul.	Ifac	01/2024 a 12/2024
6ª ETAPA	Matricular as alunas interessadas e selecionadas para o curso.	Ifac	01/2023 a 12/2024
7ª ETAPA	Gerir as ofertas pactuadas, respeitando a legislação relacionada à Bolsa-Formação.	Ifac	10/2023 a 12/2024
8ª ETAPA	Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos.	Ifac e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01/2024 a 12/2024
9ª ETAPA	Elaborar relatório de execução do objeto do acordo.	Ifac	12/2023 a 02/2025

11. APROVAÇÃO

Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora IFAC

Delcimar da Silva Leite
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Amélia Maria Lima Garcia
Gestor do Acordo de Cooperação no IFAC

Monalisa Maria Menezes de Almeida
Gestor do Acordo de Cooperação na Secretaria

OBSERVAÇÕES

Este documento deve ser assinado no SEI pelos responsáveis legais pelas instituições envolvidas, bem como pelos coordenadores por eles indicados.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 11/12/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMÉLIA MARIA LIMA GARCIA, Diretor(a) de Extensão Tecnológica**, em 11/12/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar da Silva Leite, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Maria Menezes de Almeida, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856208** e o código CRC **315270E4**.